



Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus
Casa José Cupertino de Souza

RESOLUÇÃO Nº 01/2003

Ementa: REJEITA as Contas do Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus - PE, Exercício de 1998 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS, PERNAMBUCO
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA
PROMULGA A SEGUINTE:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as Contas do Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus, Pernambuco, referente ao Exercício de 1998 e conseqüentemente acatado o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas de Pernambuco, constante no Processo TC No. 9940067-4, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 12 de novembro de 2002, não tendo sido acatados os fundamentos apresentados em da Defesa ao TCE/PE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, em
13 de junho de 2003

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário